Prevenção e controle da criminalidade

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Amanda Esteves Almeida
Débora Silva Cruz

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Nos últimos anos vem aumentando de forma considerável os índices de criminalidade e violência no país, isso gera uma constante insegurança social. Destacando a pauta sobre a ineficácia das leis no combate à criminalidade. Poderíamos citar inúmeras leis ocasionais brasileiras, haja vista que vivemos em um país no qual a ordem jurídica produz uma quantidade exacerbada de normas para as mais variadas situações, muitas delas já regulamentas, apenas com a intenção de dar uma resposta célere à sociedade insegura e exigente. Porém, a criação excessiva de normas penais faz com que sua eficácia seja prejudicada, infelizmente não tem solucionado o alto nível de delinquência, e, além disso, tem superlotado o sistema carcerário, sendo necessário então o entendimento da raiz desse índice elevado de criminalidade no país.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é discutir os principais determinantes que impulsionam as atividades criminosas no Brasil, destacar o quanto a desigualdade social afeta a segurança da sociedade e o quanto muitas das vezes as leis são ineficazes no combate da criminalidade.

Material e Métodos

O aumento da criminalidade é algo que tem sido pauta em diversos veículos de informação, como em jornais e redes sociais, onde tem se criado questionamentos a respeito de toda essa violência e de soluções para a redução da mesma, esse presente artigo objetiva analisar a crise do sistema penal quanto ao combate da criminalidade, destacando alguns temas que considero fundamentais para qualquer reflexão sobre o funcionamento do Sistema de Justiça Criminal, utilizando o método qualitativo.

Resultados e Discussão

O Direito penal é visto como a principal forma de resolver as disfunções que afligem a segurança de uma sociedade, todavia, é costume brasileiro criar leis regulamentando situações já tipificadas, visando que seja a solução no combate à criminalidade. Quando se discute a ineficácia do Sistema de Justiça Criminal para lidar com a questão da criminalidade e da violência, vale sempre lembrar que atualmente, já se tem ciência de que a pena de prisão é cara e na maioria dos casos ineficaz, pois não inibe a criminalidade, não busca reeducar o infrator e

estimula a reincidência. Em uma análise a partir dos estudos da criminologia, é possível identificar que fatores sociais são os que mais influenciam na criminalidade, pois a falta de recursos para a população faz com que vejam o crime como a melhor opção.

Conclusão

É necessário, portanto a efetiva aplicação das leis já tipificadas no ordenamento jurídico. A incorporação de um novo modelo de justiça carcerária no qual a reintegração do apenado seja valorizada de forma íntegra, além disso, é preciso que a população se atente a cobrar medidas públicas tais como acesso a educação como via primária, saúde e trabalhos dignos, do contrario o problema da criminalidade permanecerá afligindo a nação.

Referências

Taiara Desirée Tavares de Castro-A ineficácia das leis ocasionais no combate à criminalidade
Disponível em https://revistajuridica.mppb.mp.br/revista/article/view/108/108
Controle da criminalidade: mitos e fatos Julita Lemgruber disponível em https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2011/06/Controle-da-criminalidade_mitos-e-fatos.pdf